

SUMÁRIO

Descrição

Página

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição Federal de 1988, especialmente o art. 37, incisos I, II, III e IV, e considerando o Edital de Abertura nº 001/2025 do Concurso Público do Município de Rosário/MA, destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva, nos termos da Lei Municipal nº 554, de 16 de setembro de 2025, da Lei Municipal nº 553, de 16 de setembro de 2025, da Lei Municipal nº 205/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário/MA – e demais normas aplicáveis, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I deste Edital para apresentação de documentação, submissão à inspeção médica oficial e demais providências necessárias à nomeação e posse.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 001/2025, relacionados(as) no Anexo I deste Edital, para comparecerem, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, à Prefeitura Municipal de Rosário/MA, situada na Rua Urbano Santos, 970, Centro, Rosário/MA, CEP: 65150-000, no **período de 22/05/2026 a 29/05/2026, no horário das 9h às 16h, para apresentação dos documentos exigidos e cumprimento das etapas prévias à nomeação e posse.**

1.2. A presente convocação observa a ordem de classificação, o número de vagas, a necessidade da Administração Pública Municipal, a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Rosário/MA, dentro do prazo de validade do concurso.

1.3. Os(as) demais candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) que não constarem no Anexo I poderão ser convocados(as) posteriormente, de acordo com a necessidade e oportunidade da Administração Pública Municipal, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

1.4. O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) no prazo estabelecido, a não apresentação da documentação exigida, a não comprovação dos requisitos para investidura ou a não observância das demais exigências previstas neste Edital implicará desistência tácita da vaga, com a consequente perda do direito à nomeação, facultando ao Município de Rosário/MA convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, observada a ordem de classificação.

2. DOS CARGOS E CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) constam do Anexo I deste Edital, com indicação do cargo, número de inscrição/NIN, nome, classificação, pontuação e situação no resultado final do Concurso Público.

2.2. A presente convocação contempla o(a) primeiro(a) candidato(a) aprovado(a) de cada cargo constante do Anexo I, observada a ordem de classificação do resultado final, ressalvados os cargos de Analista em Tecnologia da Informação e Professor de Informática, para os quais ficam convocados os dois primeiros candidatos aprovados, conforme Anexo I, observada a ordem de classificação e a necessidade da Administração Pública Municipal.

2.3. A convocação refere-se aos cargos previstos no Edital de Abertura nº 001/2025, criados pela Lei Municipal nº 554/2025 e regidos pela Lei Municipal nº 205/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário/MA.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar, em original e cópia simples, ou cópia autenticada, conforme o caso, os documentos necessários à comprovação dos requisitos de investidura, especialmente:

- documento oficial de identificação com foto;
- CPF;
- certidão de nascimento ou casamento;
- título de eleitor;
- certidão de quitação eleitoral;
- comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- comprovante de residência atualizado;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.rosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 923d7b28bd468aeb1b95cdb46909eeab3de737b9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- h) comprovante de escolaridade exigida para o cargo, conforme o Edital de Abertura nº 001/2025;
- i) diploma, certificado, histórico escolar ou documento equivalente, quando aplicável;
- j) registro no respectivo conselho profissional, quando exigido para o cargo, acompanhado de comprovante de regularidade;
- k) declaração expressa de exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, para fins de verificação de eventual acumulação, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;
- l) declaração de bens;
- m) comprovação de estar em condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, de acordo com prévia perícia médica oficial do Município;
- n) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- o) dados bancários, quando solicitados;
- p) demais documentos exigidos pelo Edital de Abertura nº 001/2025, pela legislação municipal aplicável e pela Secretaria Municipal responsável pela gestão de pessoal.

3.2. A comprovação dos requisitos exigidos para a posse deverá observar o disposto no Edital de Abertura nº 001/2025, especialmente quanto à apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos de investidura no ato da posse.

3.3. O(a) candidato(a) que não comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo, não apresentar a documentação necessária ou apresentar documentação incompatível com as exigências do Edital de Abertura nº 001/2025 ficará sujeito às consequências previstas no referido edital e na legislação municipal aplicável.

3.4. A Administração Municipal poderá solicitar documentos complementares necessários à formalização da nomeação e posse, nos termos da legislação vigente e do Edital de Abertura nº 001/2025.

4. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL E DOS EXAMES ADMISSIONAIS

4.1. O(a) candidato(a) convocado(a) será submetido(a) à inspeção médica oficial, de caráter eliminatório, realizada pela Prefeitura Municipal de Rosário/MA ou por entidade por ela credenciada, para avaliação da aptidão física e mental necessária ao exercício das atribuições do cargo.

4.2. A aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo constitui requisito para investidura, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2025.

4.3. A data, o horário, o local e a relação de exames médicos admissionais serão informados ao(a) candidato(a) no ato da entrega da documentação ou por meio de aviso ou edital específico divulgado nos meios oficiais do Município.

4.4. A inaptidão médica, devidamente atestada pelo serviço competente, impedirá a posse do(a) candidato(a) no cargo para o qual foi convocado(a), sem prejuízo das demais consequências previstas no Edital de Abertura nº 001/2025 e na legislação aplicável.

5. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

5.1. Cumpridas as exigências relativas à apresentação documental, comprovação dos requisitos de investidura e aprovação na inspeção médica oficial, o(a) candidato(a) poderá ser nomeado(a) para o cargo efetivo correspondente, observada a ordem de classificação, a existência de vaga, a necessidade da Administração Pública Municipal e a disponibilidade orçamentária e financeira.

5.2. O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo legal, na forma da Lei Municipal nº 205/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário/MA – e demais normas aplicáveis.

5.3. O não comparecimento para posse no prazo legal implicará desistência do(a) candidato(a), com a consequente perda do direito à vaga.

5.4. Após a posse, a lotação e o local de exercício serão definidos pela Administração Municipal, podendo ocorrer na zona urbana, bairros, distritos, áreas rurais, secretarias, departamentos ou equipamentos públicos do Município de Rosário/MA, conforme a necessidade do serviço público.

5.5. O deslocamento até o local de trabalho, seja na sede do Município, bairros, distritos, zona rural ou demais localidades, será de inteira responsabilidade do(a) servidor(a), não cabendo ao Município o fornecimento obrigatório de transporte.

6. DA PUBLICAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

6.1. Este Edital de Convocação será publicado no Diário Oficial do Município de Rosário/MA e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Rosário/MA, sem prejuízo de divulgação complementar em outros meios oficiais.

6.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao Concurso Público, incluindo editais, comunicados, convocações, avisos, retificações e demais atos relacionados ao certame, não podendo alegar desconhecimento.

6.3. Não serão fornecidas, por telefone, aplicativos de mensagens ou e-mail, informações individualizadas a respeito de datas, locais, horários ou demais eventos, devendo o(a) candidato(a) observar rigorosamente os meios oficiais de divulgação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este Edital de Convocação observa as disposições do Edital de Abertura nº 001/2025, seus anexos, eventuais retificações e a legislação municipal vigente, permanecendo inalteradas as demais condições e regras do certame.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público designada pela Prefeitura Municipal de Rosário/MA, em conjunto com a Banca Organizadora, quando couber, e com os órgãos municipais competentes.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.rosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 923d7b28bd468aeb1b95cdb46909eeab3de737b9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



7.3. A constatação de declaração falsa, informação inverídica, documento falso ou irregularidade documental poderá acarretar a eliminação do(a) candidato(a), a anulação dos atos decorrentes da convocação, nomeação ou posse, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário/MA, 08 de maio de 2026.

JONAS MAGNO MACHADO MORAES

Prefeito Municipal de Rosário/MA

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Nº	Cargo	Inscrição/NIN	Nome do(a) Candidato(a)	Classificação	Pontuação	Situação
1	Analista em Tecnologia da Informação	223	VICTOR VIEIRA RIBEIRO	1º	80,50	APROVADO
2	Analista em Tecnologia da Informação	1599	AILTON RAMOS VASCONCELOS	2º	80,00	APROVADO
3	Arquiteto Urbanista	1757	GABRIELA COSTA BRITO	1º	82,00	APROVADO
4	Auditor Fiscal da Receita Municipal	369	BRUNO DE SOUZA SILVA	1º	95,50	APROVADO
5	Auxiliar de Topógrafo	601	RENAN DOS SANTOS LIMA	1º	61,00	APROVADO
6	Auxiliar Fiscal de Tributos	2509	EDEL RIBEIRO	1º	78,00	APROVADO
7	Auxiliar Fiscal de Obras e Serviços	882	VITOR NETO	1º	71,00	APROVADO
8	Bombeiro Civil	283	RAYLSON SILVA DOS SANTOS	1º	60,00	APROVADO
9	Engenheiro Agrônomo	1405	MARIA SANTINA XAVIER FILHA	1º	91,00	APROVADO
10	Engenheiro em Segurança do Trabalho	122	RHAFELA AQUINO RODRIGUES	1º	88,50	APROVADO
11	Fiscal Ambiental	890	LANNA MORENO SOUSA	1º	77,00	APROVADO
12	Professor de Informática	2520	JOAO BATISTA PACHECO JUNIOR	1º	100,70	APROVADO
13	Professor de Informática	813	AMARILDO FERREIRA MACHADO	2º	97,80	APROVADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.rosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 923d7b28bd468aeb1b95cdb46909eeab3de737b9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE ROSARIO - MA - PRAÇA DA MATRIZ, S/N,, CENTRO
ROSÁRIO - MA, CEP: 65150-000
Email: ouvidoria@rosario.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

VALBER CARVALHO BRAGA NETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ALESSANDRO CESAR LIMA LINS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
JONAS MAGNO MACHADO MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 08/05/2026 17:26:51

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.rosario.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 923d7b28bd468aeb1b95cdb46909eeab3de737b9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

